



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 096/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Sr^a. Ronilda Wanderleia Bastos, matrícula 148, efetiva no cargo de Professor P1, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 11/02/2026, conforme atestado médico, para acompanhar sua mãe, de acordo com o Art. 125, § 2º, da lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 24 de fevereiro de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal